

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 217/91

## MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA CEL. MATEUS CUNHA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI:

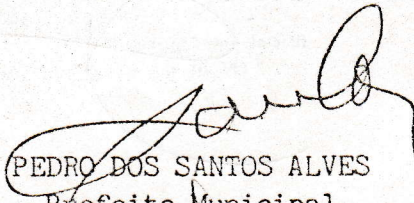
Art. 1º - Passa a denominar-se a Travessa Cel. Mateus Cunha, localizada no centro desta Cidade, tendo início a Rua Cel. Mateus Cunha, indo até a Ladeira das Pedras, "RUA HÉLIO ORLANDI".

Art. 2º - Fica revogada a Lei que instituiu a Travessa Cel. Mateus Cunha.

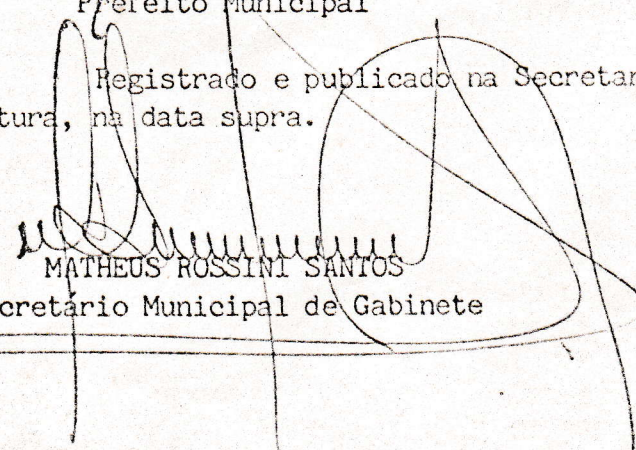
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991).

  
PEDRO DOS SANTOS ALVES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
MATHEUS ROSSINI SANTOS  
Secretário Municipal de Gabinete